



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
RECEBIDO EM 01/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Declara de utilidade pública
municipal a Liga
Desportiva Coreauense -
LIDEC.**

APROVADO
EM 17/09/2021

Presidente

À CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

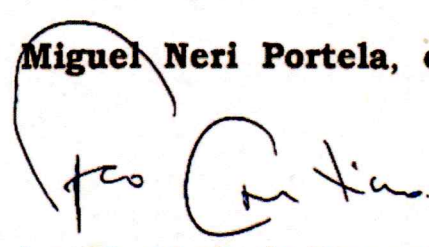
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Liga Desportiva Coreauense - LIDEC, associação privada, sem fins lucrativos, de caráter desportivo, social e cultural, com duração por tempo indeterminado, com sede no Terminal Rodoviário Alferes Raimundo Leopoldo, - Box 05, e foro neste município de Coreaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº27.234.484/0001-90.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Liga Desportiva Coreauense - LIDEC, é uma associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº27.234.484/0001-90 desde 01/02/2017, situada no Terminal Rodoviário Alferes Raimundo Leopoldo, - Box 05, no centro da cidade de Coreaú, Estado do Ceará, e que tem por objetivos atuar com intentos das mais diversas formas e modos nos campos desportivo, social e cultural, sendo elo de ligação entre a sociedade e o indivíduo. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchendo os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, em 01 de setembro de 2021.


Francisco Antônio de Menezes Cristino
Vereador - PDT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 014/21**, de 01 de setembro de 2021, oriundo do Legislativo, que "*Declara de utilidade pública municipal a Liga Desportiva Coreauense - LIDEC*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que declara de utilidade pública Liga Desportiva municipal. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Com relação ao mérito, a Comissão entende ser importantíssimo o projeto, na medida em que visa declarar a utilidade pública da Liga Desportiva Coreauense – LIDEC, no âmbito deste Município, sendo de relevante interesse social, eis que tem por objetivo atuar nos campos desportivo, social e cultural, sendo elo de ligação da sociedade com o indivíduo. Razão pela qual opina pela sua aprovação.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 16 de setembro de 2021.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
PRESIDENTE

Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR

Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO
em 17/09/2021

Presidente